

## **A escassez de meios para a constatação de crimes cibernéticos no judiciário brasileiro como um caminho para a impunidade**

*Ana Maria Dinardi Barbosa Barros<sup>1</sup>; Letícia Landim Carvalho<sup>2</sup>; Paula de Oliveira Lopes<sup>3</sup>*

### **RESUMO**

O presente estudo tem por objetivo abordar os crimes cibernéticos, passando por sua definição e amplitude, a fim de chegar ao modo com que esta classe de delitos é tratada no ordenamento jurídico pátrio. Objetiva ainda, compreender como esta classe de delitos esta acoplada na sociedade moderna, aonde a maior parte de nossas vidas estão alocadas nas plataformas cibernéticas. Para então, tratar sobre a forma com que ocorre as investigações no âmbito do poder judiciário brasileiro para a constatação e apuração dos crimes cibernéticos, bem como quais são os meios utilizados pelo ordenamento jurídico pátrio, para concretizar a tutela jurisdicional, a fim de proteger os bens jurídicos afrontados por meio dos delitos cibernéticos, além de verificar, como a escassez de mecanismos e investimento para a constatação dos delitos ocorridos no plano cibernético, serve como um caminho para a sensação de impunidade que paira em nossa sociedade.

### **Palavras-chaves:**

Escassez de recursos. Crimes Cibernéticos. Impunidade. Judiciário brasileiro.

---

<sup>1</sup> Orientadora. Professora Mestra do Centro Universitário de Barra Mansa – UBM.

<sup>2</sup> Estudante e monitora do curso de Direito do 10º período no Centro Universitário de Barra Mansa – UBM.

<sup>3</sup> Estudante do Curso de Direito do 10º período do Centro Universitário de Barra Mansa – UBM.